



PORTARIA/GGDRH/Nº 66.795 de 18 de junho de 2025

João Veríssimo Fernandes, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

01 – ALTERAR, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) **DEBORA ALVES SANTOS FONSECA – RF 40990**, ASSISTENTE ADM I, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 4173/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 25 de junho de 2025

JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES
Prefeito em exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização